



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Tendo em vista o Recurso interposto pela Empresa SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ 04.723.537/0001-30 de forma adversa do que prevê o Inciso VIII do Item 8.2 do Instrumento Convocatório do presente Procedimento Licitatório, NÃO RECEBEMOS o presente Recurso e devolvemos aos autores SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Nova Andradina - MS, 23 de maio de 2018

---

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo

Presidente da CPL